

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 26/12/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelos Secretários Municipais de Educação Cultura e Esporte e Secretária de Assistência Social, tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.







Atenciosamente





EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 26/12/2013

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações



MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2013- PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013 - PMM PROCESSO Nº 218/2013 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 127/2013 — PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** e a empresa **ZERÃO MÁQUINAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 07.315.717/0001-71, com sede à Avenida Ernesto Vilela, nº 439, Nova Rússia, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Felipe Sérgio, portador do RG n.º 7.085.802-9 e inscrito no CPF n.º 028.039.009-20, conforme segue: de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Matinhos, __ de ____ de 2013.



MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal Contratante

ZERÃO MÁQUINAS

Felipe Sérgio
CPF Nº 028.039.009-20
Representante legal
Contratada

Testemunhas:	
RG:	RG:

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº____ APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **ZERÃO MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.315.717/0001-718, conforme Pregão Presencial nº 140/2013 — PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MARCENARIA E MANUTENÇÃO GERAL**, prorrogando o prazo de vigência para 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de

dezembro de 2013.



EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal